Ementa: sugere que o Executivo Municipal e os membros do Conselho Municipal de Tr?sito estudem uma alternativa para eliminar a exist?cia de "pontos cegos" em esquinas de ruas do centro da cidade rondonense, que atualmente contribuem diretamente na ocorr?cia de acidentes de tr?sito.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e aos integrantes do Conselho Municipal de Tr?sito, para que todos estudem uma alternativa para eliminar a exist?cia de "pontos cegos" em esquinas de ruas do centro da cidade rondonense.

O ideal seria realizar um estudo t?nico, para apurar quais s? estes pontos que apresentam dificuldade de visibilidade, especialmente para motoristas e motociclistas que cruzam as avenidas Marip?e Rio Grande do Sul, onde h?a maior parte das ?vores plantadas em canteiros centrais.

Depois que o estudo for conclu?o, o Conselho Municipal de Tr?sito pode encontrar alternativas para a solu?o deste problema, possibilitando assim uma diminui?o no n?ero de acidentes de tr?sito.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 1 ª de Mar? de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador